



Indicação Nº 3269/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Mobilidade Urbana, **PARA QUE REALIZE A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RECORRENTE EM FRENTE AO CAPS II CIRANDA INFANTO JUVENIL LOCALIZADO NA ALAMEDA MICHELOTTE – CENTRO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Mobilidade Urbana, para que realize a fiscalização de trânsito recorrente em frente ao CAPS II Ciranda Infanto Juvenil localizado na Alameda Michelotte – Centro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança e organização no trânsito em frente ao CAPS II Ciranda Infanto Juvenil, localizado na Alameda Michelotte – Centro, em Itapevi, trata-se de unidade que presta atendimento especializado a crianças e adolescentes em acompanhamento psicossocial, público este que demanda atenção redobrada quanto à sua integridade física e emocional, são reiteradas as reclamações da comunidade acerca de veículos estacionados sobre a calçada em frente ao CAPS Infantil, obstruindo completamente a passagem de pedestres, especialmente de crianças, responsáveis e pessoas com mobilidade reduzida

Conforme relato, um veículo que se encontrava estacionado irregularmente sobre a calçada, próximo ao portão da unidade, acabou sendo atingido, causando danos ao portão do CAPS Infantil e deixando o braço de uma criança que estava encostada na parte interna do portão bastante avermelhado, gerando preocupação e insegurança aos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A calçada é espaço destinado exclusivamente à circulação de pedestres, sendo o estacionamento sobre ela infração de trânsito, além de colocar em risco a integridade física da população, que muitas vezes se vê obrigada a transitar pela via pública, expondo-se ao risco de atropelamentos.

Dessa forma, faz-se urgente a adoção de medidas tais como; fiscalização mais rigorosa no local, sinalização adequada, pintura de guias, instalação de placas proibitivas e, se necessário, a implementação de barreiras físicas que impeçam o estacionamento irregular, assegurando a proteção das crianças e de toda a comunidade que utiliza o serviço.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA**

Indicação Nº 3269/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/02/2026. PROTOCOLO 6800/2026 - 26/02/2026 16:52 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3MZH-204P-32X9-RB14



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 3269/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/02/2026. PROTOCOLO 6800/2026 - 26/02/2026 16:52 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3MZH-204P-32X9-RB14



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3MZH204P32X9RB14>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3MZH-204P-32X9-RB14

